



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO No 063/95 - de 16 de outubro de 1995.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o funcionário IVALDEZ JOSÉ DE CAMARGO, motorista, nomeado pelo decreto nº 045/92, de 20 de julho de 1992, a partir de 02 de outubro de 1995, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de outubro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de outubro de 1995.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de outubro de 1995.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13402  
de 06/12 95 pag. n.º 8